**EDITAL Nº 122/2018**

**AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA,** Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 25, inciso III e artigo 26 da Lei 8.666/93, autoriza e ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação da pessoa jurídica para a execução de concerto abaixo relacionada:

**Processo Administrativo nº** 009565 – Associação Ontoarte – CNPJ nº 07.057.710/0001-05 para a execução de concerto de músicas clássicasa ser realizado no dia 20 de outubro de 2018 na Casa do Povo na XXXVII Feira do Livro, Valor total do Contrato: R$ 11.581,00 ( onze mil quinhentos e oitenta e um reais) a ser pago em parcela única em até 10 (dez) dias após a execução do serviço. Dotação orçamentária: 08 – secretaria municipal de educação, atividade 2052 projetos sócio culturais, elemento despesa 33903900 outros serv. de terceiros PJ, Dot 356, Execução imediata. Data: 17/10/18.

**Registre-se e publique-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 17 de outubro de 2018.**

# AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

# Prefeito Municipal

**JORGE LUIZ NEHME DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Gestão e Finanças